UNISEPE – MANTENEDORA União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. www.unisepe.edu.br



Autores que publicam nas Revistas Eletrônicas do Grupo UNISEPE concordam com os seguintes termos:

O(s) autor(es) doravante designado(s) CEDENTE, abaixo qualificado(s), por meio desta, cede(m) e transfere(m), de forma gratuita, em caráter definitivo e irrevogável, a propriedade dos direitos autorais patrimoniais relativos à OBRA <u>UNIÃO DAS INSTITUIÇÕES DE SERVIÇO, ENSINO E PESQUISA LTDA - UNISEPE</u>, estabelecida na Rod. "João Beira" – SP 95 – Km: 46,5 – Bairro Modelo – CEP: 13.905-529 – Amparo - SP, doravante designada <u>CESSIONÁRIA</u>, nas condições descritas a seguir:

 O(s) CEDENTE(s) declara(m) que é (são) autor(es) e titular(es) da propriedade dos direitos autorais da OBRA intitulada:

Título: ALENDRONATO: DESENVOLVIMENTO DE CARTILHA ACESSÍVEL SOBRE O USO CORRETO DO MEDICAMENTO.

- 2. O CEDENTE responde civil ou criminalmente, tanto pelo conteúdo e originalidade da OBRA cedida, quanto pelo uso de fotografias, ilustrações, tabelas e gráficos incorporados ao texto, declarando antecipadamente que estes não constituem violação de direito autoral de outrem, exonerando a CESSIONÁRIA de todas e quaisquer responsabilidades sobre o conteúdo apresentado, obrigando-se a indenizar a CESSIONÁRIA por perdas e danos que vier a sofrer em caso de contestação.
- 3. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais patrimoniais, em caráter definitivo e irrevogável, relativos à OBRA à <u>CESSIONÁRIA</u>, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução e impressão por qualquer processo ou técnica atualmente existente e outros que venham a ser criados, através da assinatura deste termo que deverá ser submetido via correios e/ou de forma digitalizada ao endereço informado neste documento. A <u>CESSIONÁRIA</u> passa a ser proprietária exclusiva dos direitos patrimoniais referentes à OBRA, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico pela CEDENTE ou TERCEIROS sem que haja a sua prévia autorização por escrito.
- 4. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização da OBRA pela <u>CESSIONÁRIA</u>, haja vista que a <u>CESSIONÁRIA</u> não impõe qualquer custo aos autores, nem aos leitores pela divulgação das informações veiculadas nas edições.
- 5. A cessão de direitos patrimoniais do CEDENTE, objeto deste termo, é válida nos países de domicílio das partes e em todos os países onde a OBRA, for divulgada, editada, publicada, comunicada. distribuída e comercializada.

Os autores do manuscrito intitulado:

Título: ALENDRONATO: DESENVOLVIMENTO DE CARTILHA ACESSÍVEL SOBRE O USO CORRETO DO MEDICAMENTO

, enviado à Revistas Eletrônicas do Grupo UNISEPE, confirmam:

- 1. que o manuscrito ora submetido para publicação nesta revista não foi e nem está sendo submetido para publicação em nenhuma outra revista científica ou qualquer disponibilidade online;
- que eventuais conteúdos do texto ou figuras ou outras partes do artigo retiradas de outras publicações estão devidamente referenciados e, caso necessário, as permissões para publicações desses conteúdos são de responsabilidade dos autores;
- que cada autor confirma que fez uma contribuição significativa para a pesquisa reportada e que leu e aprovou o manuscrito submetido;
- 4. que o conteúdo do artigo é de responsabilidade dos seus autores;
- 5. que a revisão ortográfica é inteira responsabilidade de seus autores;

Ano: 2023



UNISEPE – MANTENEDORA União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa Ltda. www.unisepe.edu.br



6. que os autores cedem os direitos de publicação à Revista Científica do Grupo UNISEPE, através da assinatura do autor responsável pelo artigo.

assinatura do autor responsave	si pelo artigo.	
Meus dados para	contato são (dados referentes ao auto	or principal):
Nome do completo autor/cedente (por	extenso): <u>Jamines</u> da Forneca	Sourge
CPF: 145.375.336-25	RG: MG 23.583	. 23/
E-mail: <u>Dougatomires</u> 1245 Do	mail. com	
Endereço para Correspondência:	romoz MG, Rua estulio UC	nder 11; 536
Fone fixo contato:	Celular: 35	3976794
Autor vinculado a qual(is) Instituição(ĉ	ies): Uni Sais douvengo	
Contato da(s) Instituição(ões): (35)	33323355	
Rev UNIÃO DAS INSTITUI	avor enviar este formulário pelo corre vistas Eletrônicas do Grupo UNISEPE A/C Reitoria ÇÕES DE SERVIÇOS, ENSINO E PESO	QUISA - UNISEPE
Rod "João Beira" – SP 95 -	- Km: 46,5 - Bairro Modelo - CEP: 13.9	05,529 – Amparo – SP
	Ou digitalizado para: revistaonline@unifia.edu.br	
	Data: 25/10/2025	
PS. O presente documento deverá Se	er assinado pelo autor principal e o(s) co	o-autor(es), quando for o caso.
DAYANY DA SILVA ALVES MACIEL Data: 25/10/2025 12:58:39-0300 verifique em https://validar.iti.gov.br	Assinatura Autor Principal/	Assinatura Autor Principal /

Co-autor

Assinatura Autor Principal /

Co-autor

Assinatura Autor Principal /

Co-autor

Co-autor

Co-autor

Assinatura Autor Principal /

Co-autor

Co-autor

Assinatura Autor Principal /

Co-autor

Assinatura Autor Principal /
Co-autor

Ano: 2023

